



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

### **ATA N° 12/2022**

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, Rudinei Serratti, José Raimundo Dressler e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** Elis Aparecida Machado de Oliveira, Fernando Luiz Puhl, Joarez Mendes dos Santos **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

### **EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO**

#### **- PROJETO DE LEI N.º 74/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°74.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 74/2022 para comissão de legislação justiça e redação final.**

#### **- PROJETO DE LEI N.º 75/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°75.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 75/2022 para comissão de finanças e orçamento.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**- PROJETO DE LEI N.º 76/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°76.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 76/2022 para comissão de finanças e orçamento.**

**- PROJETO DE LEI N.º 77/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°77.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 77/2022 para comissão de legislação justiça e redação final.**

**- PROJETO DE LEI N.º 78/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°78.

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 78/2022 para comissão de legislação justiça e redação final.**

O senhor Presidente suspendeu a sessão para dar os pareceres aos projetos.

O Senhor Presidente retorna aos trabalhos da Reunião Extraordinária.

**- PROJETO DE LEI N.º 74/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**1- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse Projeto foi bastante pedido pela população em reuniões do progressistas onde que bastante pessoas pediam que fosse feito serviços com escavadeira hidráulica do Município nas propriedades dos agricultores, então o Poder Executivo achou por bem de mandar um Projeto a essa Casa onde que fosse contratada uma empresa terceirizada para fazer esse serviço para não pegar a escavadeira do Município já que ela trabalha bastante nas pedreiras onde que no primeiro momento ele mandou que seriam subsídios de 50% quando chegasse até quatro horas, então cada grupo familiar iria ganhar duas horas de serviços dessa retroescavadeira a gente das comissões se reuniu e conversamos com o Prefeito para aumentar um pouco esse número de horas a gente conseguiu expandir para três horas onde a ideia inicial seria das três primeiras horas seriam pagas pela prefeitura e o restante pelo Poder Executivo mas o Poder Executivo achou por bem de que fosse da mesma forma do Projeto anterior, seriam seis horas sendo 50% de subsidio para o agricultor e 50% o agricultor pagasse então quando chegar as seis horas o agricultor vai ganhar três horas e o que passar disso o agricultor tem que pagar, a nossa comissão se reuniu de novo hoje até a gente debateu bastante tivemos ideia de fazer talvez mais uma emenda mais para não atrasar o Projeto já que a gente está numa época que facilita esse tipo de serviço já que os agricultores muitas vezes no verão plantam soja ou alguma outra coisa e fica difícil entrar na lavoura para fazer esse serviço, então a gente pede a administração que agilize o máximo possível esse processo de licitação e contrate o mais rápido possível essa empresa para Poder realmente começar a fazer esses trabalhos quanto antes para beneficiar os nossos agricultores por isso a nossa comissão resolveu de não fazer emenda para que fosse dada mais agilidade a esse Projeto e fomos de parecer favorável e pedimos que os colegas sejam favoráveis também.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 74/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 75/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 75/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**2- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Eu queria dizer que a nossa comissão se reuniu para suplementar esses cento e sessenta e cinco mil reais para a secretaria para a manutenção de frota de máquinas e veículos da secretaria onde que é um valor que estima-se que dê para custear as despesas até final do ano, tendo em vista já que presente o Vice Prefeito colocando para os Vereadores que foi reformado várias máquinas na secretaria de obras com certeza está em condição para trabalhar e a partir de agora se não surgir nenhum imprevisto esse valor dá tranquilo para ir até final do ano e esse recurso que nós estamos suplementando é da sobra do superávit 2021, a nossa comissão foi favorável e pedimos aos Vereadores que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 75/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 76/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 76/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**3- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Quinze mil reais uma suplementação de recursos para a saúde onde que é um recurso vinculado e estão tirando vantagens fixas do pessoal civil esse recurso praticamente é um remanejamento de recursos tira de uma rubrica e coloca na outra, então estão colocando esse recurso que é de um programa e estão levando o recurso para outros auxílios financeiros a pessoas para a saúde é um recurso de pouco valor significativo mas com certeza vai ajudar o pessoal que se dirige ao posto de saúde, é uma rubrica que sempre tem que dar auxílio e com certeza vai atender o pessoal do nosso Município de alta vulnerabilidade e que precisa de auxílio, eu peço aos Vereadores que votem favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 76/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**- PROJETO DE LEI N.º 77/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 77/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**4- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** É um Projeto para a contratação de um professor de educação física de trinta horas semanais e com valor de vencimento de dois mil trezentos e setenta e sete reais, a professora que estava ocupando esse cargo pediu exoneração e o próximo do processo seletivo assinou desistência, então vai ser feito um novo processo seletivo para que possa ser contratado uma nova professora ou professor nessa área que está precisando nas escolas do Município e por isso nossa comissão foi favorável e peço aos colegas Vereadores que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 77/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 78/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 78/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

**5- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Esse Projeto visa a contratação por processo seletivo de doze



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

meses e pode ser prorrogado por igual período de um oficial da construção civil de quarenta e quatro horas semanais e o valor do vencimento de três mil e duzentos reais e também de um mecânico de quarenta e quatro horas semanais também e com o valor de vencimento de três mil e duzentos reais também. Na verdade no passado já passou um Projeto por essa Casa onde o Poder executivo tinha a ideia de contratar esses dois funcionários por concurso então a nossa comissão foi contrária naquela ocasião e o Projeto acabou sendo derrubado por que a gente entende que por concurso é difícil contratar esses dois cargos por a gente não saber se vai dar certo o cargo de mecânico que é uma questão bastante discutível até debatemos bastante na comissão por que a gente sabe que é difícil ter um mecânico na prefeitura mas o Poder Executivo tem insistido bastante nisso acha que vai ser bastante viável por que terá bastante gastos com melhorias nas máquinas e socorro quando estraga alguma coisinha mais simples, a ideia do Executivo é contratar esse mecânico para fazer o serviço mais simples, então resolvemos dar um voto de confiança ao Prefeito por ser por processo seletivo o qual fica um ano e caso não der certo não precisa prorrogar fomos de parecer favorável e esperamos que dê certo esses dois cargos o cargo de construtor civil é bastante necessário para o município por que sempre tem uma reforma num prédio público, nas escolas ou até mesmo fazer alguma Casa esbarra pois tem que estar credenciado o oficial da construção civil e tendo esse funcionário com certeza será mais fácil fazer essas reformas que a gente tanto pede pro interior e pra cidade a gente espera que com isso seja mais fácil pro Executivo fazer esse tipo de serviço e que começo logo assim que seja contratado esses funcionários, nossa comissão foi de parecer favorável e pedimos que os colegas votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

**6- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse:** O Fernando colocou bem que esse Projeto passou por essa Casa e seria proveniente de concurso onde que a gente acabou rejeitando o Projeto, mas eu dei parecer favorável agora pouco esse Projeto de mecânico mas me chamou atenção agora olhando aqui como foi coisa rápida a gente não analisou direito, eu





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

sugiro Presidente que seja apreciado e acrescentado que no mínimo esse servidor que será contratado tenha um curso técnico em mecânica por que como que um mecânico somente com carteira nacional de habilitação e ensino fundamental incompleto vai montar e fazer as descrições sintéticas da função e a descrição analítica que é reparar máquina e motor, então assim eu acho que para não dar tantas pessoas inscritas e talvez não supra a necessidade da administração se tivesse um curso técnico em mecânica já teria um conhecimento básico, eu acho que é o mínimo que nós deveria acrescentar e acho que nós deveria apreciar em plenário aqui que o senhor coloque em votação que o mecânico além de carteira nacional de habilitação tenha um curso técnico por que daí sim ele vai Poder desempenhar um papel de mecânico junto as secretaras competentes.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.

**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

**7- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Já que nós aprovamos esse parecer e numa sessão passada rejeitamos por que era um cargo de provimento efetivo e achamos por bem de rejeitar e acredito que acertamos só acreditamos que esses dois cargos é muito interessante e o Município precisa e só esperamos que não seja mais dois cargos só para criar cargo, acreditamos que esse cargo de oficial da construção civil realmente ele vá fazer a sua atividade na construção civil para onde precisar, servir e ajudar que não seja mais um funcionário para estar ali num desvio de função dirigindo um carro ou fazendo outros serviços na cidade, até quanto ao questionamento dos requisitos para provimento desse oficial da construção civil até não estão exigindo requisito mínimo, prática nada é uma vaga que se abre no Município e espero que com três mil e duzentos reais o Município consiga contratar um profissional competente que consiga desempenhar as suas funções que daí eu acredito que esse oficial da construção civil vai fazer jus do seu salário, a questão do mecânico nós estamos aqui dando praticamente a oportunidade para qualquer pessoa





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

leiga fazer um processo seletivo sem exigir o requisito mínimo de mecânico, sem experiência nenhuma a não ser que o Município contrate essa pessoa e dê um curso de aperfeiçoamento por que eu não sei se vai ter prova prática nesse processo seletivo ou não só se ele não ter experiência e não serve para a prefeitura eu me preocupa muito, e um mecânico de conhecimento que desempenha as suas funções dentro das descrições analíticas que está aqui que tenha prática e experiência eu acredito eu o salário também é de um profissional que autonomamente montando uma empresa ele vai ter um salário muito melhor do que esse. Eu desejo que o Poder público tenha muita felicidade duas oportunidades de emprego no nosso Município com um salário razoavelmente digamos e ruim se o profissional é bom por que um profissional bom tem com certeza condições de ganhar muito mais, eu sou favorável a esse Projeto mas a gente também pode deixar um alerta que por processo seletivo o contrato é de um ano se esse profissional que vai ser contratado se vai estar por aí não desempenhando sua função que seja demitido nesse período de um ano pois não está servindo a municipalidade, eu sou favorável é uma grande oportunidade só me preocupa muito pois tenho visto exemplo de municípios que tem mecânico e não está desempenhando a função.

**8- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse:** Eu aproveito para fazer uma colocação para a comunidade, já deixo minha justificativa votei favorável na comissão mas vou votar contra esse Projeto até por que início do ano passado quando tiveram reunião os mecânicos aqui do Município teve um acordo onde seria subdividido todas as oficinas teriam serviços a administração centraria em uma e assim ela subdividiria para as menores, eu não vi isso acontecer vi pequenos mecânicos não tiveram as mesmas oportunidades do que algumas oficinas e agora o Executivo manda um Projeto para nós, o Prefeito argumentou testar, experimentar talvez um ano, talvez dois anos mas hoje comunidade nós temos um cargo criados a vários anos já de auxiliar mecânico querem testar e experimentar façam um teste montam uma oficina que seja móvel que é para socorro e fazem um teste com o auxiliar mecânico e vejam se isso será realmente útil ao nosso Município e até meu voto vai ser contrário a esse



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Projeto por que o nosso Colega colocou aqui o mínimo para contratar um mecânico teria que ter um curso técnico em mecânica é o mínimo aceitavam para um processo seletivo, o mecânico para conseguir desempenhar essas funções o mínimo tem que ter um curso técnico, justificando para a comunidade meu voto vai ser contrário por que esse Projeto não vai beneficiar a municipalidade como realmente a gente espera e que nem o nosso Colega colocou três mil e duzentos para um mecânico acho que ninguém vai largar sua oficina em Casa para vir trabalhar no Poder público por três mil e duzentos, é uma pena que no Projeto o oficial de construção civil está junto meu voto também será contra mas vejo muita a necessidade dele só que poderia ter vindo separado mas enfim meu voto é contrário somente ao mecânico, mas enfim ao Projeto inteiro.

**9- Vereador Sireneo Demaman saudou a todos e disse:** Eu também como o meu Colega Gilson sou contrário mas como uma andorinha só não faz verão eu não posso fazer muita coisa, sou contrário sobreo mecânico por que daí nós tiramos o valor do nosso Guga, Kiko, os Morgan eu queria dizer que sou totalmente contrário pegar um mecânico já que o salário é uma micharia mesmo então na minha ideia nós deixaria para os mecânicos que tem aí na cidade.

**10- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:** Gostaria de falar algumas palavras sobre esse Projeto também, esse Projeto como já foi falado pelos colegas já passou por essa Casa para ser em concurso e foi rejeitado, mas vendo acompanhando agora mais de perto o funcionamento do Executivo eu acho que há a necessidade de ter esses cargos primeiramente vou falar do mecânico a parte mecânica muitas vezes para cumprimentar o que o nosso Colega Sireneo falou os nossos mecânicos não vão ficar sem serviço sempre tem demanda da prefeitura e todo mundo sabe que sempre vai ter, esse cargo que a gente está aprovando pelo meu entender vai ser para a primeira avaliação por que muitas vezes quebra um caminhão ou uma máquina lá no interior aí tem que deslocar um mecânico daqui, muitas vezes eles não tem essa disponibilidade de ir no momento em que a administração está precisando e sendo assim a prefeitura tendo um mecânico que exerce o cargo vai



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ir lá atender e avaliar se for uma pequena reforma ou um pequeno detalhe ele mesmo irá concertar e se não ele saberá dizer para trazer para alguém que tenha a qualificação necessária para realizar o serviço por que a gente sabe que o mecânico não vai tirar o motor e fazer essas coisa grande esse mecânico é para pequenos concertos esses que a prefeitura está gastando muito dinheiro por que a corrida do mecânico isso tudo conta valores e está sendo um valor muito Alto gasto para essas coisas, o serviço vai ser continuado sendo levado aos nossos mecânicos todos vão ter demanda mas os pequenos serviços que podem ser feitos por esse mecânico da prefeitura será feito. Sobre o oficial da construção minha gente eu junto com o Colega Henrique que é nosso assessor jurídico a gente está acompanhando de perto aqui junto com a assistência social uma demanda eu tem de pequenas reformas, como eu já falei nessa tribuna uma das minhas prioridades para esse ano a gente está numa discussão com o Executivo com relação a valores que faltam para fechar e conseguir colocar numa licitação para atender todas as famílias que estão escritas nessas reformas, só que como aconteceu ano passado já a gente está se esbarrando na parte do construtor civil por que para um pedreiro pegar tem que ter um engenheiro ou arquiteto responsável para assinar pra ele conseguir pegar uma obra, então esse oficial da construção civil seria muito útil nesse momento para essas pequenas reformas não só na parte da prefeitura precisa fazer uma boca de lobo, carneira quando alguém falece mas para atender essa demanda de habitação como o pessoal do interior nos pediu e pedem para nós, então a gente achou um meio mais prático que não dê transtorno e nem tanta burocracia é ter esse oficial aqui para fazer essas pequenas reformas esse oficial da construção civil já era para estar trabalhando, esse cargo também é importante para a nossa população que tanto precisa e que não tem como pagar um construtor.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 78/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e comunico que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16/05/2022, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni, e declara encerrada a presente Reunião extraordinária.